



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Nos últimos dias soube-se da intenção de encerrar o Serviço de Urgência do Hospital dos Covões, tendo a Administração Regional de Saúde do Centro, após a onda de protestos generalizado na cidade e região, proposta como alternativa a passagem da urgência a urgência básica, mesmo constatando-se que a Urgência do HUC está assoberbada, e sabendo-se que as urgências de Coimbra são o fim de linha de toda a região Centro.

Perante a informação transmitida aos responsáveis da urgência do Hospital dos Covões, de que, a partir de 1 de julho, «este serviço iria passar a ser um Serviço de Urgência Básico (SUB)», os profissionais da saúde (incluindo médicos e enfermeiros) adiantaram, em comunicado, que «a decisão agora transmitida, com a aparente anuência da ARS Centro, só pode ter como consequência a concentração de doentes nos HUC, uma estrutura no limite da sua capacidade e sem previsível reforço de recursos humanos».

Em 2011 concretizou-se a fusão dos dois hospitais centrais de Coimbra – Hospital da Universidade de Coimbra (HUC) e Centro Hospitalar de Coimbra (formado pelo Hospital Geral (Covões), o Hospital Pediátrico e a Maternidade Bissaya Barreto) –, daí resultando o CHUC (Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra).

De então para cá, a administração do CHUC tem vindo a concentrar todas as valências de hospital geral central no HUC, esvaziando de recursos humanos e de serviços o Hospital dos Covões.

No entanto, toda a capacidade tecnológica lá instalada permanece, com Unidade de Cuidados Intensivos, Hemodiálise, Unidade de Cuidados Intensivos Coronários, Unidade de Hemodinâmica, Serviço de Urgência, Bloco Operatório, Geral e de Ambulatório, nove salas de operações, TAC, Ressonância Magnética Nuclear, entre outros, sendo que o Hospital dos Covões foi o Hospital de Referência para Covid-19 em Coimbra e na região Centro.

Da acumulação de todas as valências nos HUC resultou o seu superpovoamento, em doentes e funcionários, já que o edificado continua o mesmo que existia quando os hospitais funcionavam separadamente.

Esta situação tem, ao longo dos últimos meses, motivado queixas, protestos e manifestações, tanto da parte dos doentes e dos trabalhadores, como da população da cidade e região, e encontra-se já na AR a Petição Pública – Devolver a autonomia ao Hospital dos Covões (Coimbra). Porque o acesso à saúde é um direito e um dever.

Para amanhã, dia 9 de junho, está previsto a realização de um cordão humano solidário pelo Hospital dos Covões, ao qual a Ordem dos Médicos já manifestou apoio e garantiu presença.

Em comunicado, a OM refere que, «depois de nos últimos meses o Hospital dos Covões, em Coimbra, ter sido uma referência no combate à pandemia, a dedicação e a qualidade dos médicos e restantes profissionais parece estar já a ser esquecida pela tutela», e que a ARSC, «em vez de afastar totalmente a ideia, promovendo uma visão integrada de melhoria dos serviços da região, indicou que a urgência não vai fechar, mas transformar-se antes numa urgência básica, que também não serve o melhor interesse dos doentes».

Questionada sobre esta questão, a Senhora Ministra da Saúde afirmou este domingo não ter conhecimento oficial – mas apenas pelas notícias – da intenção do CHUC vir a encerrar a Urgência do Hospital dos Covões, nem por parte da ARSC nem por parte do Conselho de Administração do CHUC, acrescentando que qualquer decisão tem de ser técnica: «As alterações às redes de referência hospitalar, sejam elas de urgência, sejam elas de qualquer outra valência, são processos complexos e que envolvem decisões técnicas», e as «carteiras de serviços das instituições não são definidas apenas pelas próprias instituições».

A Senhora Ministra afirmou também que a reestruturação do Serviço de Urgência do Hospital dos Covões para uma situação mais próxima da anterior à pandemia, é desejável: «As enfermarias afetas à atividade Covid-19 serem utilizadas para atividade não Covid, isso é desejável. Tomáramos nós podermos fazer isso em todos os hospitais do país.»

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Ao ser confrontada com a intenção da ARSC e do CA do CHUC de encerrar o Serviço de Urgência do Hospital dos Covões, V. Exa afirmou não ter sido oficialmente informada. Mas, entretanto, pode já, ou não, confirmar essa intenção?

2- V. Exa afirmou também que «as alterações às redes de referência hospitalar, sejam elas de urgência, sejam elas de qualquer outra valência, são processos complexos e que

envolvem decisões técnicas», e que as «carteiras de serviços das instituições não são definidas apenas pelas próprias instituições». Como é então possível que tenha sido transmitida aos responsáveis da urgência do Hospital dos Covões que, a partir de 1 de julho, este serviço iria passar a ser um Serviço de Urgência Básico, dando a alteração como garantida?

3- Que medidas vai V. Exa tomar para assegurar o regresso da urgência do Hospital dos Covões à normalidade anterior à pandemia, tal como «é desejável», e impedir o seu esvaziamento e encerramento como é intenção da ARSC e do CA do CHUC?

Palácio de São Bento, 8 de junho de 2020

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)